

## **DECISÃO Nº 101/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036010/05-36, de acordo com o Parecer nº 015/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio relativo à Dupla Diplomação celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Informática, e o Institut National Polytechnique de Grenoble - INPG, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e o INPG, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma na universidade de origem e outro na universidade que recebe os estudantes em intercâmbio (acolhedora) para os alunos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica. O Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio por mais 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.